



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA**

INDICAÇÃO N° 225/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O vereador **Antonio Amarildo dos Santos Holanda** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Luís Fernando de Castro Braga** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- INDICO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, Luís Fernando de Castro Braga, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REVISAR A TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal de Governador Nunes Freire exerce função essencial para a proteção do patrimônio público, apoio às forças de segurança e promoção da ordem pública. Contudo, os vencimentos atualmente praticados encontram-se defasados frente à realidade socioeconômica e à complexidade das atividades desempenhadas.

A presente indicação tem por objetivo estimular o debate técnico e administrativo no âmbito do executivo, respeitando os limites legais e orçamentários do Município.

Sem mais para o momento, renovo-lhe votos de estima e apreço, e certo de sua compreensão no atendimento desta solicitação, subscrevo-me respeitosamente.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL,
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 10 DE JUNHO DE 2025.**

**ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA
Vereador- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**